



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE XANXERÊ
Rua Victor Konder, 898 - Centro - Fone: 049-3441-7100
DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA N. 023-2014

048

A DOUTORA **NÁDIA INÊS SCHMIDT**, MM.
JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO E.E. NA COMARCA DE XANXERÊ,
ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI E NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

CONSIDERANDO que pela Lei Municipal
n. AJG 3601/13 (Origem Projeto de Lei n. AJG 065/13) o feriado municipal de
27 de fevereiro de 2014, alusivo à data da emancipação político
administrativa do Município, foi transferido para o dia 12 de março de 2014.

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente do Foro Judicial e
Extra-Judicial no dia 12 de março de 2014, no município da Comarca de
Xanxerê.

Encaminhe-se cópia da presente ao Egrégio
Tribunal de Justiça do Estado e à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Xanxerê, 14 de fevereiro de 2014.

NÁDIA INÊS SCHMIDT
JUÍZA DIRETORA DO FORO E.E.